

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME, município Presidente Médici, CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21101812598.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2011

Ato constitutivo: 21101812598

Presidente Médici, 01/01/2023

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6

ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 882.668.693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

Página 2 de 10

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7

Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.

NIRE: 21101812598

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

ATIVO		PASSIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	719.180	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	409.854
1.1.1 DISPONIBILIDADES	36.300	2.1.1 OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	409.854
1.1.1.2 Caixa	10.500	2.1.2 Fornecedores	248.726
1.1.1.3 Bancos c/ movimento	25.800	2.1.3 Empréstimos/financiamentos	-
1.1.1.4 Outras contas	-	2.1.4 Duplicatas descontadas	-
1.1.2 CRÉDITOS	638.380	2.1.5 (-) Juros a transcorrer	-
1.1.2.1 Contas a receber	548.600	2.1.6 Obrigações trabalhistas	-
1.1.2.2 Impostos a recuperar	-	2.1.7 Salários a pagar	84.720
1.1.2.3 Duplicatas a receber	89.780	2.1.8 Pró-Labore a pagar	29.088
1.1.2.4 Outras contas a receber	-	2.1.9 Comissões a pagar	-
1.1.2.5 (-) Duplicatas descontadas	-	2.1.10 FGTS a recolher	-
1.1.3 ESTOQUES	44.500	2.1.11 INSS a recolher	-
1.1.3.1 Mercadorias	44.500	2.1.12 Obrigações Fiscais/Sociais	-
1.1.3.2 Produtos elaborados	-	2.1.13 IRRF a recolher	-
1.1.3.3 Outras contas	-	2.1.14 IRPJ a recolher	-
1.1.4 DESPESAS ANTECIPADAS	-	2.1.15 PIS a recolher	-
1.1.4.1 Desp. pagas antecipadamente	-	2.1.16 COFINS a recolher	-
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	184.000	2.1.17 CSLL a recolher	-
1.2.1 REALIZÁVEL LONGO PRAZO	-	2.1.18 ICMS a recolher	29.670
1.2.1.1 Créditos a longo prazo	-	2.1.19 IPI a recolher	-
1.2.2 INVESTIMENTOS	-	2.1.20 Seguros a pagar	-
1.2.2.1 Participação outras empresas	-	2.1.21 Aluguéis a pagar	-
1.2.2.2 Partici. fundos investimentos	-	2.1.22 (-) Ajuste a valor presente	-
1.2.2.3 Outros investimentos	-	2.1.23 Outras obrigações	-
1.2.3 IMOBILIZADO	184.000	2.1.24 Provisões 13º salário	7.060
1.2.3.1 Imóveis	60.000	2.1.25 Provisões férias e encargos	10.590
1.2.3.2 Móveis e utensílios	10.000	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
1.2.3.3 Maquinários	80.000	2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
1.2.3.4 Veículos	50.000	2.2.1.1 Financiamentos bancários	-
1.2.3.5 Instalações	-	2.2.1.2 Duplicatas a pagar	-
1.2.3.6 Outros	-	2.2.1.3 Outras contas	-
1.2.3.7 (-) Depreciação acumulada	16.000	2.2.1.4 (-) Custos	-
1.2.4 INTANGÍVEL	-	2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	677.326
1.2.4.1 Marcas e patentes	-	2.3.1 Capital social	30.000
1.2.4.2 (-) Amortização acumulada	-	2.3.2 Reservas de capital	-
TOTAL DO ATIVO	1.087.180	2.3.3 Lucro do exercício	647.326
		2.3.4 (-) Prejuízos acumulados	-
		TOTAL DO PASSIVO	1.087.180

Confere o Balanço Patrimonial em 31/12/2023 o valor total de

R\$

1.087.180

(hum milhão, oitenta e sete mil, cento e oitenta reais)

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2023.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 010762/O-6Elenilson Costa da Silva
CPF: 882.668.693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

Página 3 de 10

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7
Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.
NIRE: 21101812598

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2022.

1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	802.800
(-) Vendas	157.800
(-) Serviços	645.000
2 - ABATIMENTO DA RECEITA BRUTA	38.700
(-) Vendas canceladas/Devolução de vendas	
(-) Impostos sobre as vendas	38.700
(-) Descontos e Abatimentos incondicionais concedidos	
3 - RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	764.100
4 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	58.386
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	705.714
6 - DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	24.500
(-) Despesas Operacionais (Comissões)	-
(-) Outras Despesas Operacionais (Propaganda/publicidade)	8.500
(-) Despesas com Equivalência Patrimonial (Depreciação)	16.000
(+) Receita com Equivalência Patrimonial	-
(+) Outras Receitas Operacionais	-
7 - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS IMPOSTOS.	681.214
8 - DESPESAS FINANCEIRAS	
9 - RECEITAS FINANCEIRAS	
10 - RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	681.214
11 - PROVISÃO PARA O IR E A CSLL	
12 - RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	681.214
13 - PARTICIPAÇÕES (PRÓ LABORE)	33.888
14 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	647.326

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2023.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 010762/O-6

Elenilson Costa da Silva
CPF: 882.668.693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7
Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.
NIRE: 21101812598

CAPACIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E FINANCEIRA - 2023**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$\text{LC} = \frac{719180}{409854} = 1,75$$

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$\text{LG} = \frac{719180}{409854} = 1,75$$

3 - SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$\text{SG} = \frac{1087180}{409854} = 2,65$$

4 - ÍNDICE DE LUCATIVIDADE (IL)

$$\text{IL} = \frac{647326}{802800} = 0,81$$

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$\text{GEG} = \frac{409854}{719180} = 0,57$$

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2023.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 10762/O-6

Elenilson Costa da Silva
CPF: 882.668.693-91



SICAF

Sistema de Cadastro e Registro de Empresas

Dados do Fornecedor

Razão Social: ELENILSON C DA SILVA
ME

CNPJ: 14.131.094/0001-42

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

1,75

Liquidez Corrente

1,75

Solvência Geral

2,65

Patrimônio Líquido

R\$ 677.326,00

Capital Social

R\$ 30.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 719.180,00

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.087.180,00

Passivo Circulante: R\$ 409.854,00

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 23/02/2024 às 09:46

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7
 Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.
 NIRE: 21101812598

DEMONSTRATIVO D DO FLUXO DE CAIXA - Modelo Direto

DEMONSTRATIVO D DO FLUXO DE CAIXA - Modelo Direto			
	OPERAÇÕES		
(a)	Receita recebida	802800	
(c)	Pagamento de fornecedores	-248726	554074
(d)	Despesas operacionais pagas (vendas, administrativas e financeiras)	-24500	
(=)	Caixa gerado no negócio		529574
	FINANCIAMENTOS		
(b)	Novos empréstimos bancários		
(f)	Amortização de financiamentos		
(=)	Caixa após financiamento		529574
	INVESTIMENTOS		
(e)	Aquisição de novos investimentos		
(=)	Resultado do caixa no período		529574

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2023.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC/MA 10.762/O-6

Elenilson Costa da Silva
CPF: 882.668.693-91
Titular

ELENILSON C. DA SILVA - ME
CNPJ: 14.131.094/0001-42 e NIRE: 21101812598 DATA 16/08/2011.

NOTAS EXPLICATIVAS - 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME, entidade de personalidade *jurídica* de direito privado com fins econômicos, com sede na Rua do Campo, 138, – Bairro Novo – Presidente Médici/MA - CEP: 65.279-000 e inscrita no CNPJ sob nº 14.131.094/0001-42, e, constituída em 16/08/2011, tem como finalidade principal a atividade de: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO.

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO.

A empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº NIRE: 21101812598;
- b) Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 14.131.094/0001-42;
- c) Cadastro de Contribuintes na SEFAZ MA, sob o nº 12.365.401-7;
- d) Cadastro de Contribuinte na Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, sob o nº 021.

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 5 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

O resultado é apurado pelo regime de competência do Simples Nacional, (PGDAS-D), é por meio desse módulo que a empresa realiza a declaração de informações de dados econômicos, sociais e fiscais à Receita Federal, onde são lançadas as receitas financeiras auferidas em cada mês do exercício; esses dados estão consolidados na Declaração de Informações Socioeconômica e Fiscais (DEFIS), que comunica e comprova ao Governo Federal quais tributos foram devidamente recolhidos ao fisco.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS.

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS.

As despesas da organização são apuradas e pagas todos os documentos idôneos.

NOTA 09 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade em suas disponibilidades dispõe de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

NOTA 10 - DAS CONTAS A RECEBER.

A empresa tem saldo de contas a receber o valor total de R\$ 548.600,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

NOTA 11 - DO ESTOQUE.

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda na importância de R\$ 44.5000,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

ELENILSON C. DA SILVA - ME
CNPJ: 14.131.094/0001-42 e NIRE: 21101812598 DATA 16/08/2011.

NOTA 12 – IMOBILIZADO.

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

NOTA 13- PASSIVO CIRCULANTE.

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 409.854,00 (quatrocentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

NOTA 14- PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

Não possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 0,00 (zero reais).

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 677.326,00 (seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais).

Maranhãozinho/MA, 31 de Dezembro de 2023.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC: 010762/O-6 MA

Elenilson Costa da Silva
Sócio Administrador
CPF: 882.668.693-91

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME.

Presidente Médici, 31/12/2023

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6

ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 882.668.693-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 12:13 SOB Nº 20240244729.
PROTOCOLO: 240244729 DE 23/02/2024. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12402632977 em 26/02/2024, protocolo 240244729. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ELENILSON C. DA SILVA-ME
Número de Registro: 21101812598
CNPJ: 14131094000142
Município: Presidente Médici

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA	MA010762/O-6
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 12:13 SOB Nº 20240244729.
PROTOCOLO: 240244729 DE 23/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402632977. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-010762/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.169.743-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/10/2024 as 14:39:06.

Válido até: 08/01/2025.

Código de Controle: 439891.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 22/10/2024 09:05:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.131.094/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRENET LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/10/2024

Nº da certidão: 12400354626

Data de validade: 25/12/2024

Código de Validação: 5dd566d99c

NOME: PRENET LTDA

CNPJ: 14.131.094/0001-42

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Paruá

CERTJUDONE-VNSLP - 662024
Código de validação: FC5463D324

Número da guia: 24056401001916249.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei, a requerimento de pessoa interessada, **CERTIFICO** que dando buscas nos Sistemas ThemisPG e PJE, **CONSTATEI NÃO EXISTIR** distribuição de **Ações e/ou Execuções de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, em nome da empresa **ELENILSON C. DA SILVA (PRENET) – PORTE: ME** (Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática), **CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42**, com endereço na Rua do Campo, 138, Bairro Novo, Presidente Médici/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Santa Luzia do Paruá, **ESTADO DO MARANHÃO**, e abrange os Termos Judiciários de Presidente Médici/MA e Nova Olinda do Maranhão/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum Des. Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, nesta cidade e Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. As buscas foram realizadas com base nos Sistemas ThemisPG e PJE. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA
Secretario Judicial Substituto - Portaria CGJ-3076/2021
Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Paruá
Matrícula 160846

Documento assinado. SANTA LUZIA DO PARUÁ, 13/09/2024 10:43 (JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA)



CERTJUDONE-VNSLP - 662024 / Código: FC5463D324
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Data da consulta: 27/02/2024 17:17:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.131.094/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELENILSON C. DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELENILSON C. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ de n. 14.131.094/0001-42, estabelecida na Rua do campo, n. 138, Bairro Novo, Cep: 65.279-000, no Município de Presidente Médici/MA, **PRESTOU** serviços à **J C S MARREIRO**, inscrita no CNPJ nº14.421.919/0001-63, estabelecida na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 949., Bairro Centro, no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, Cep: 65.272-000, tel.: (98) 98496-7778, detém qualificação técnica e operacional para o fornecimento de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO**.

Registramos ainda que, a empresa forneceu aparelhos de ar condicionado, cumprindo satisfatoriamente os serviços conforme solicitados em prazo, características e quantidades. Apresentando um bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Paruá, 20 de JULHO de 2022.

J C S MARREIRO
CNPJ: 14.421.919/0001-63
Sócio Proprietario
Jerlan Carlos Siqueira Marreiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ELENILSON C. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **14.131.094/0001-42**, com sede na RUA DO CAMPO, 138 - NOVO, PRESIDENTE MEDICI – MA, Cep: 65.279-000, forneceu aparelhos de ar condicionado conforme contratos nº 013/2023, 207/2024 e 208/2023.

Registramos ainda que o fornecimento e as entregas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de outubro de 2024.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
Portaria nº 003/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELENILSON C. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ de n. 14.131.094/0001-42, estabelecida na Rua do campo, n. 138, Bairro Novo, Cep: 65.279-000, no Município de Presidente Médici/MA, **PRESTA** serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**, inscrita no CNPJ nº 01.614.892/0001-83, estabelecida na Avenida Santa Teresa, s/n., Bairro Centro, no Município de Presidente Médici/MA, Cep: 65.279-000, detém qualificação técnica e operacional para a venda de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.



Registramos, ainda, que a empresa está prestando seus serviços na área de, venda de equipamentos e materiais de informática. apresentando um bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Médici, 22 de Agosto de 2023

Raniera da Luz Correa

Presidente

RECIBEMOS DE ELENILSON C. DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.103
		SÉRIE: 1

 ELENILSON C. DA SILVA RUA DO CAMPO, 138 - - NOVO, Presidente Medici, MA - CEP: 65279000 - Fone/Fax: 98996181065	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.103 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0714 1310 9400 0142 5500 1000 0001 0310 0091 5836 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021955438 - 04/08/2022 10:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123654017	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ/CPF 14.131.094/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL J C S MARREIRO	CNPJ/CPF 14.421.919/0001-63
ENDEREÇO AV PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, 949 - CENTRO	CEP 65272-000
MUNICÍPIO Santa Luzia do Parua	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:22
FONE/FAX 98988949577	UF MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123694388	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0001	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL. BRITANIA 9.000 BTU FRIO MONOFASICO - 220 VOLTS	84151090	0102	5102	UN	1,0000	1.380,0000	1.380,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

1. A empresa ELENILSON C DA SILVA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Insc. nº. 12.365.401-7, com sede na Rua Do Campo nº 138, Bairro Novo, Presidente Medici /MA, por intermédio de seu representante legal o Sr(a): ELENILSON COSTA DA SILVA, CPF: 882.668.693-91, RG 1049017983, interessada em participar da licitação em epigrafe, DECLARA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do contrato
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	31/12/2024	R\$ 14.850,00
PREFEITURA DE CENTRO DO GUILHERME	28/03/2025	R\$ 86.900,00
PREFEITURA DE CENTRO DO GUILHERME	05/06/2025	R\$ 66.121,00
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	19/01/2025	R\$ 71.000,00
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	16/05/2025	R\$ 161.005,00
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	12/06/2025	R\$ 32.700,00
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS		R\$ 432.576,00

Presidente Medici /MA 20 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ELENILSON COSTA DA SILVA
Data: 01/11/2024 14:45:08-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CNPJ: 14.131.094/0001-42
ELENILSON C DA SILVA
CPF: 882.668.693-91

CNPJ: 14.131.094/0001-42
Rua Campo, 138 - Bairro Novo
CEP 65279-000
Presidente Médici - MA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ELENILSON C DA SILVA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Insc. nº. 12.365.401-7, com sede na Rua Do Campo nº 138, Bairro Novo, Presidente Medici /MA, por intermédio de seu representante legal o Sr(a): ELENILSON COSTA DA SILVA, CPF: 882.668.693-91, RG 1049017983, interessada em participar da licitação em epigrafe, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

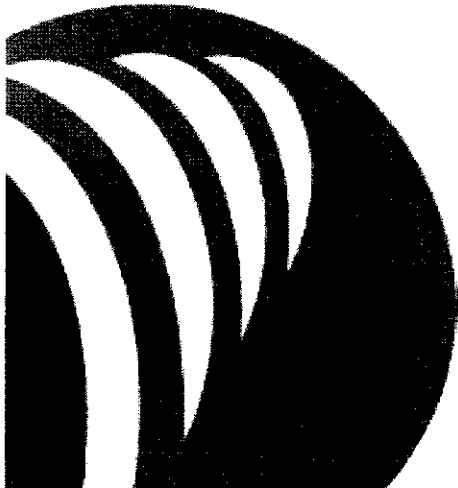
(X) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Presidente Medici /MA 20 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ELENILSON COSTA DA SILVA
Data: 01/11/2024 14:45:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CNPJ: 14.131.094/0001-42
ELENILSON C DA SILVA
CPF: 882.668.693-91



CNPJ: 14.131.094/0001-42
Rua Campo, 138 - Bairro Novo
CEP 65279-000
Presidente Médici - MA



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

DECLARAÇÃO

empresa: ELENILSON C DA SILVA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Insc. nº. 12.365.401-7, com sede na Rua Do Campo nº 138, Bairro Novo, Presidente Medici /MA, DECLARA que não está inscrita no Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que tenham mantido trabalhadores em condições análogas a de escravos, prevista na lei Estadual nº 8.566/2007, Art. 1º, inc. V.

Presidente Medici /MA 20 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente

ELENILSON COSTA DA SILVA
Data: 01/11/2024 14:45:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CNPJ: 14.131.094/0001-42
ELENILSON C DA SILVA
CPF: 882.668.693-91**

**CNPJ: 14.131.094/0001-42
Rua Campo, 138 - Bairro Novo
CEP 65279-000
Presidente Médici - MA**


**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº
13.709/2018**

A empresa ELENILSON C DA SILVA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Insc. nº. 12.365.401-7, com sede na Rua Do Campo nº 138, Bairro Novo, Presidente Medici /MA, por intermédio de seu representante legal o Sr(a): ELENILSON COSTA DA SILVA, CPF: 882.668.693-91, RG 1049017983, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Presidente Medici /MA 20 de outubro de 2024

 Documento assinado digitalmente
ELENILSON COSTA DA SILVA
Data: 01/11/2024 14:45:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CNPJ: 14.131.094/0001-42
ELENILSON C DA SILVA
CPF: 882.668.693-91**

CNPJ: 14.131.094/0001-42
Rua Campo, 138 - Bairro Novo
CEP 65279-000
Presidente Médici - MA



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A empresa ELENILSON C DA SILVA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Insc. nº. 12.365.401-7, com sede na Rua Do Campo nº 138, Bairro Novo, Presidente Medici /MA, por intermédio de seu representante legal o Sr(a): ELENILSON COSTA DA SILVA, CPF: 882.668.693-91, RG 1049017983, interessada em participar da licitação em epigrafe, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado, o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando - se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção

Presidente Medici /MA 20 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente

ELENILSON COSTA DA SILVA

Data: 01/11/2024 14:45:08-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CNPJ: 14.131.094/0001-42
ELENILSON C DA SILVA
CPF: 882.668.693-91**

**CNPJ: 14.131.094/0001-42
Rua Campo, 138 - Bairro Novo
CEP 65279-000
Presidente Médici - MA**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

Eu Sr(a): ELENILSON COSTA DA SILVA, CPF: 882.668.693-91, RG 1049017983, representante legal da empresa ELENILSON C DA SILVA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Insc. nº. 12.365.401-7, com sede na Rua Do Campo nº 138, Bairro Novo, Presidente Medici /MA, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):
 - a) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos ou servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;
 - b) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;
2. está ciente da vedação:
 - a) da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e
 - b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.
3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Presidente Medici /MA 20 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente



ELENILSON COSTA DA SILVA
Data: 01/11/2024 14:48:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CNPJ: 14.131.094/0001-42
ELENILSON C DA SILVA
CPF: 882.668.693-91

CNPJ: 14.131.094/0001-42
Rua Campo, 138 - Bairro Novo
CEP 65279-000
Presidente Médici - MA



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

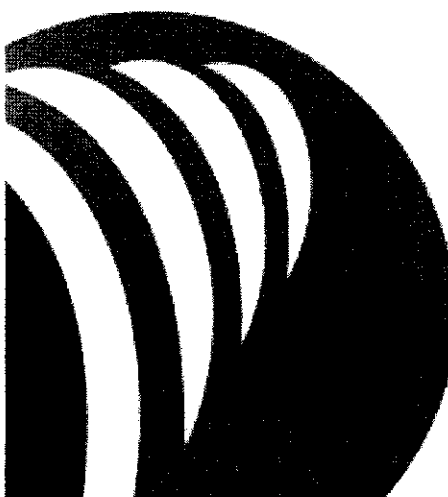
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Eu Sr(a): ELENILSON COSTA DA SILVA, CPF: 882.668.693-91, RG 1049017983, representante legal da empresa ELENILSON C DA SILVA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Insc. nº. 12.365.401-7, com sede na Rua Do Campo nº 138, Bairro Novo, Presidente Medici /MA, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARO, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, também sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Presidente Medici /MA 20 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ELENILSON COSTA DA SILVA
Data: 01/11/2024 14:48:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CNPJ: 14.131.094/0001-42
ELENILSON C DA SILVA
CPF: 882.668.693-91**



**CNPJ: 14.131.094/0001-42
Rua Campo, 138 - Bairro Novo
CEP 65279-000
Presidente Médici - MA**

Termo/declarações

Termo de Aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação.

Sim Não

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Termo de aceitação das declarações**Condições de participação**

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000093
 Nome: ELENILSON C. DA SILVA CNPJ: 14131094000142
 Nome Fant.: PRENET PIS/NIT:
 Endereço: RUA DO CAMPO Nº: 138 CEP: 65279000
 Bairro: NOVO Complemento:
 Cidade: PRESIDENTE MEDICI Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000053
 Endereço: RUA DO CAMPO Nº: 138 CEP: 65279000
 Bairro: NOVO Complemento:
 Cidade: PRESIDENTE MEDICI Estado: MA
 Área: 66,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000053 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 16/09/2011 Processo: DI Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fonte Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo de Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capta: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Oportão SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de

Código: 000000 - 0 - 00 - 01 - Prestação de Serviços de informática e congêneres

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

009531 - 31,00 - 01 - Prestação de Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres

Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres

0404 - 00 - 00 - 01 - Prestação de Serviços de informática e congêneres

Código	Descrição	Atividade	Atividade	Atividade
4791001	S	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
4799004	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de informática		
4794701	N	Comércio varejista de móveis		
4799007	N	Comércio varejista de equipamentos para escritório		
0110873	N	Serviços de comunicação multimídia - SCA		
6190601	N	Provedores de acesso às redes de comunicações		
6264350	N	Consultoria em tecnologia da informação		
9517900	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		

Código Alvará	Exercício	Atividade	Data Emissão	Data Vigência
15	2022	ALVARÁ DE LICENÇA	25/02/2022	31/12/2022
32	2023	ALVARÁ DE LICENÇA	27/03/2023	31/12/2023
29	2024	ALVARÁ DE LICENÇA	27/02/2024	31/12/2024



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2024 – GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA E A EMPRESA ELENILSON C. DA SILVA LTDA CNPJ: 14.131.094/0001-42, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, CNPJ nº 06.658.009/0001-70, com sede administrativa na Avenida Luiz Muniz, nº. 1.055, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Joel Oliveira de Araújo, Carteira de Identidade Civil RG nº. 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº. 754.071.673-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELENILSON C. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.131.094/0001-42, estabelecida na Rua Boa Esperança, Nº 03, Bairro Novo, Presidente Médici — Estado do Maranhão, CEP 65.279.000, Fone/Fax (98) 98 98579-8160, neste ato representada pelo Sr. Elenilson Costa da Silva, inscrito no RG: 1049017983 – SESP/MA e no CPF nº 882.668.693-91, com intervenção da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo de adesão.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2024-SRP, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, objetivando o Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Eletrônica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Câmara Municipal de Santa Inês - MA.

Para o fornecimento do objeto acima especificado, será contratado os quantitativos abaixo, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 065/2024, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.**

Os itens da Ata de Registro de Preços para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite estipulado em lei.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, SERPENTINA EM COBRE.	Und	07	GREE	R\$ 3.650,00	R\$ 25.550,00
03	APARELHO AR CONDICIONADO, 18.000 BTU'S. INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS/, TIPO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO. CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. SERPENTINA EM COBRE	Und	04	GREE	R\$ 5.150,00	R\$: 20.600,00
04	APARELHO AR CONDICIONADO,	Und	01	GREE	R\$ 5.666,66	R\$:5.666,66



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, SERPENTINA EM COBRE.					
VALOR TOTAL:					R\$: 51.816,66

Valor total estimado R\$: 51.816,66 (cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no § 2º do artigo 86 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os produtos serão entregues em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 065/2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2024 – GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

O custo para o fornecimento é de:

R\$ 51.816,66 (cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA - 01.031.0001. ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01.031.0001.2001.0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.0.00.00.0. DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de (12) doze meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços foi devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Câmara Municipal de Santa Inês - MA e a empresa PRENET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.131.094/0001-42.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O CONTRATANTE ADERENTE deverá, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 040/2024-SRP, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 065/2024, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais previstas no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 040/2024-SRP, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 065/2024, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 137, da Lei nº 4.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, na imprensa oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Inês - MA, 17 de dezembro de 2024.

JOEL OLIVEIRA DE
ARAUJO:75407167387

Assinado de forma digital por JOEL
OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387
Dados: 2024.12.17 12:33:01 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70
JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês – MA.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELENILSON COSTA DA SILVA
Data: 17/12/2024 15:55:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELENILSON C. DA SILVA LTDA
CNPJ nº 14.131.094/0001-42
Elenilson Costa da Silva,
CPF nº 882.668.693-91

TESTEMUNHAS:

1 Rayma Raimana de Souza Goncalves
CPF nº 029.056.353-47

2 Elenilson Costa da Silva
CPF nº 1099.645.093-91



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA.

Ratifico a Adesão ao Pregão Eletrônico n.º 040/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Inês - MA e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, no § 2º do artigo 86 e suas alterações posteriores, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: ELENILSON C. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.131.094/0001-42, estabelecida na Rua Boa Esperança, Nº 03, Bairro Novo, Presidente Médici — Estado do Maranhão, CEP 65.279.000, Fone/Fax (98) 98 98579-8160, neste ato representado pelo Sr. Elenilson Costa da Silva, inscrito no RG: 1049017983 – SESP/MA e no CPF nº 882.668.693-91.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 065/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 040/2024-SRP, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, objetivando o Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Eletrônica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Câmara Municipal de Santa Inês - MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no § 2º do artigo 86 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 51.816,66 (cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA - 01.031.0001. ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01.031.0001.2001.0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.0.00.00.0. DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Santa Inês - MA, 17 de dezembro de 2024.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês – MA.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n.º. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA.

Ratifico a Adesão ao Pregão Eletrônico n.º 040/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Inês - MA e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, no § 2º do artigo 86 e suas alterações posteriores, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: ELENILSON C. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.131.094/0001-42, estabelecida na Rua Boa Esperança, Nº 03, Bairro Novo, Presidente Médici — Estado do Maranhão, CEP 65.279.000, Fone/Fax (98) 98 98579-8160, neste ato representado pelo Sr. Elenilson Costa da Silva, inscrito no RG: 1049017983 – SESP/MA e no CPF nº 882.668.693-91.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 065/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 040/2024-SRP, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, objetivando o Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Eletrônica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Câmara Municipal de Santa Inês - MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no § 2º do artigo 86 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 51.816,66 (cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA - 01.031.0001. ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01.031.0001.2001.0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.0.00.00.0. DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Santa Inês - MA, 17 de dezembro de 2024.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês – MA.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

Ilmo(a). Sr(a).

Procuradora da Câmara de Santa Inês

Senhor Procurador (a),

Encaminham-se os autos do processo administrativo, na modalidade ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2024 - Processo Administrativo nº 079/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPIO DE SANTA INÊS-MA, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes, para apreciação e elaboração de PARECER JURÍDICO, nos termos da Lei 14.133/2021.

Certo se sermos atendidos, de já agradecemos.

Santa Inês/MA, 17 de dezembro de 2024.

Antônia de Matos Costa
Antônia de Matos Costa
Agente de Contratação



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

Ilmo(a). Sr(a).

Procuradora da Câmara de Santa Inês

Senhor Procurador (a),

Encaminham-se os autos do processo administrativo, na modalidade ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2024 - Processo Administrativo nº 079/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPIO DE SANTA INÊS-MA, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes, para apreciação e elaboração de PARECER JURÍDICO, nos termos da Lei 14.133/2021.

Certo se sermos atendidos, de já agradecemos.

Santa Inês/MA, 18 de dezembro de 2024.

Antônia de Matos Costa
Antônia de Matos Costa
Agente de Contratação



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Ementa: “Adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2024, decorrente do Pregão Eletrônico – SPR nº 040/2024, Processo Administrativo nº 079/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, com o objetivo de contratação de empresa especializada para aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês, Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº11.462/2023. Requisitos. Legalidade.”

Solicitante: Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre adesão a Ata de Registro de Preços oriunda de processo licitatório sob a vigência da Lei Federal nº 8.666/93 e minuta de contrato.

Do Relatório

1. Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do processo administrativo nº 079/2024, no qual se busca adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2024, emitida pela Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

2. O presente feito foi instruído com diversos documentos, dentre os quais:

(1) cópia do edital e termo de referência da licitação que deu origem à ata; (2) cópia da ata da registro de preços; (3) ata da sessão do pregão eletrônico e proposta da licitante vencedora; (4) pesquisa de preços; (5)



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

justificativa; (6) certidões negativas e de regularidade; (7) aceite do órgão gerenciador da ata; (8) aceite do fornecedor; (9) minuta de termo de adesão à ata de registro de preços.

3. Eis o relatório. Passa-se a analisar.

Do Procedimento de Análise Jurídica Da
Competência para Análise

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de assessoramento jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço.

Mesmo em hipóteses envolvendo a antiga legislação, a adesão a atas de registro de preço exigia análise jurídica prévia. Isso porque o artigo 38 da Lei nº 8.666/93 dizia que não apenas as minutas de editais, mas também de contratos, acordos, convênios ou ajustem deveriam ser previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração.

Cumprе ainda registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Da Legislação Aplicável

Consoante já dito ao longo do presente parecer, busca-se adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2024. Essa decorre do Pregão Eletrônico nº 040/2024, o qual tramitou de acordo com a Lei nº 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 está revogada. No entanto, continuará sendo



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

aplicada aos contratos administrativos quando o processo licitatório tiver tramitado de acordo com as suas normas. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 191 da Lei nº 14.133/21:

“Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.”

Uma vez que o processo licitatório foi instruído de acordo com a Lei nº 8.666/93, essa deve ser aplicada ao procedimento de adesão a ata de registro de preços. Entendimento em sentido contrário significaria violação ao parágrafo único do artigo 191 da Lei nº 14.133/21.

No âmbito da União, o sistema de registro de preços é regulado pelo Decreto nº 11.462/23, o qual revogou o Decreto nº 7.892/13. Esse continua aplicável, no entanto, aos processos licitatórios e às contratações atuados e instruídos com a opção de aplicação da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, é o que estabelece o artigo 38 do primeiro decreto referido, o qual faz referência expressa às atas de registro de preços nos seus parágrafos primeiro e segundo:

“Art. 38. Os processos licitatórios e as contratações atuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, serão por eles regidos, desde que:

- I- a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e**
- II- a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.**

§ 1º Os contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preços firmados em decorrência do disposto

JMB



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação.

§ 2º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.”

A adesão a ata de registro de preços será possível quando estiverem presentes os seguintes requisitos: (I) houver justificativa da vantagem; (II) a ata estiver no prazo de vigência; (III) houver anuência do órgão gerenciador; (IV) existir concordância do fornecedor; (V) forem observados os limites quantitativos.

Os requisitos referidos estão em total sincronia com o que consta no artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13. Esse estabelece as exigências para adesão a ata de registro de preços no âmbito da União.

A Ata de Registro de Preços de nº 065/2024 é expressa ao permitir a adesão por outros órgãos. Sendo assim, tem-se que a legislação do ente gerenciador da ata autoriza a adesão, estando em sincronia com o Decreto Federal nº 7.892/13.

Ao que se extrai do contido nos autos, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de nº 065/2024 ainda não se esgotou. Paralelamente a isso, houve anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor. O que se verifica nos autos é que a adesão pretendida está de acordo com os limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13. Além disso, o gestor apresentou justificativa para a adesão, inclusive quanto aos quantitativos pretendidos.

O Tribunal de Contas da União possui entendimento no sentido de que a adesão a atas de registro de preço exige devida justificativa, devendo o administrador esclarecer as vantagens que serão obtidas, inclusive com pesquisa de preços. Nesse sentido, é o que se verifica:

A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

Acórdão 8340/2018-Segunda Câmara.

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara

No mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 24/2023

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA. CONSULTA FORMAL. LICITAÇÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. TRANSIÇÃO PARA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

1. Após o decurso do prazo estabelecido no inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021, é possível aderir à Ata de Registro de Preços (ARP), com prazo vigente, decorrente de processo licitatório com base nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e/ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011, desde que comprovada a vantajosidade econômica para a administração e cumpridas as condicionantes fixadas em regulamento próprio e do órgão gerenciador.
2. Ao Estado e aos municípios, é possível realizar adesão a ata de registro de preço de todas as esferas de governo constituída mediante processo licitatório com fundamento nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e/ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011, desde que atendidos os requisitos da legislação autorizativa do órgão gerenciador, comprovada a vantajosidade econômica da adesão e obtida a aceitação formal do fornecedor beneficiário da Ata.
3. O contrato administrativo decorrente da ARP formalizada com fundamento nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e/ou arts.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

1º a 47-A da Lei 12.462/2011 deve ser regido pelas respectivas regras previstas na legislação federal adotada, em atendimento ao disposto no art. 191, § 1º, da Lei 14.133/2021.

LICITAÇÃO. LEI 14.133/2021. REGULAMENTOS. ESTADO E MUNICÍPIOS.

O Estado e os municípios podem aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei 14.133/2021, conforme estabelecido em seu art. 187, ou, alternativamente, editar regulamento/legislação própria para atender particularidades locais, desde que não contrarie as regras gerais da Nova Lei de Licitações.

O gestor apresentou as vantagens decorrentes da adesão pretendida. Tal justificativa, inclusive, está embasada em pesquisa de preços, a qual foi elaborada com base em outras contratações públicas, bem como informações extraídas do painel de preços do Governo Federal. Considerando a justificativa apresentada, tem-se que, em tese, estão presentes os requisitos legais. Sendo assim, seria juridicamente possível a adesão à ata de registro de preços.

Da Conclusão

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela **viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2024**, emitida pela Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

Do Contrato

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Ata de Registro de Preços nº 065/2024 e a legislação aplicável.

Verifica-se também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a



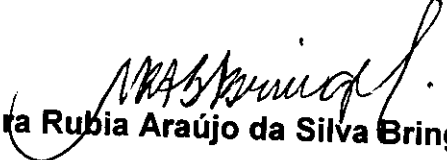
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

data-base, periodicidade e os critérios de atualização monetária. Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos normativos aplicáveis, parecer pela aprovação da presente minuta de Contrato.

É o Parecer, SMJ.

Santa Inês/MA, 19 de dezembro de 2024.


Mara Rubia Araújo da Silva Bringel
Advogado OAB/MA 5689

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 027/2024-GAB	1
Decreto Legislativo nº 48, de 16 de dezembro de 2024	1
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	2

DECRETO Nº 027/2024-GAB

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021. REFERENCIA: ADESAO DE ATA Nº 001/2024. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA decorrente do PREGAO ELETRÔNICO: Nº 040/2024 – Registro de Preços - Processo Administrativo nº 079/2024 - SRP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Inês – MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. CONTRATADO: ELENILSON C. DA SILVA LTDA. CNPJ: 14.131.094/0001-42, com sede Rua RUA DO CAMPO, 138, NOVO, Presidente Médici, Maranhão. REPRESENTANTE: ELENILSON COSTA DA SILVA, Portador do RG 1049017983 – SESP/MA e no CPF nº 882.668.693-91. VALOR DO CONTRATO: RS 51.816,66 (cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). VIGENCIA: (12) doze meses contados a partir da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no § 2º do artigo 86 e suas alterações posteriores. Joel Oliveira de Araújo, Vereador Presidente.

Decreto Legislativo nº 48, de 16 de dezembro de 2024.

Estabelece o Portal da Transparência e o Canal de Ouvidoria no site da Câmara Municipal como canal para garantir acesso as informações Públicas de sua competência, e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário aprovou, e eu, **Joel Oliveira de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso da competência que me confere o art. 22, IV, " f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

A Câmara Municipal de Santa Inês decreta:

Art.1º. A Câmara Municipal de Santa Inês, comprometida com o fortalecimento das políticas de transparência pública e em obediência a Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação (LAI), disponibiliza uma seção em seu Portal na internet, com vistas a garantir e facilitar o acesso às informações públicas de sua competência.

Art.2º. Fica o site <https://cmsantaines.ma.gov.br/> como via de acesso as informações públicas desta Câmara Municipal.

Art.3º. Caso não seja possível encontrar a informação desejada em nenhuma das seções deste portal, basta solicitá-las através do nosso Sistema de Informação ao Cidadão e Ouvidoria.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 409fabfeb07fa3dc2a57193b06eb81ce72856d67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

